	и
	Ħ
	≍
	×
	×
	ς.
	α
	$\subseteq$
	ď
	ď
	12
	≈
	×
	щ
	⊴
	Γ.
	4
	C
	۲,
٠.:	_
NDES.	×
ш	*
Δ	щ
7	α
-	$\overline{c}$
Ш	σ
≥	7
_	÷
⋖	i
$\propto$	'n
监	٠
ш	ŭ
$\alpha$	0
italmente por LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES.	70. 81R2FD73-4908FR12-247AF958-3083A90
~	$\overline{}$
щ	$\alpha$
111	
=	C
يـ	Č
O	÷
=	۶.
œ	7
Z	•
īīī	c
#	п
_	~
N	2
	⊱
$\supset$	┵
$\Box$	Ċ
Ξ	
$\overline{a}$	a
ă	а
_	ř
æ	7
ె	۲
ā	77
č	×
느	7
Ø	-
.=	
D	Ć
ģ	5
dig	0
lo dig	op m
do dig	op me
do dig	op me e
do dig	טט שב סט
do dig	tre and
do dig	or me and e
do dig	Ita toa am do
i assinado dig	ulta toe am do
do dig	on the art ethis
do dig	on and stream and
do dig	one and ethicano
do dig	one art ethionor
do dig	on me ant ethionon//
do dig	or //consulta toe am do
do dig	to://consulta toe am do
do dig	on me and affine on an
do dig	http://consulta top am an
do dig	op me auf affinoncy//cutta and and
do dig	ite http://consulta toe am do
do dig	site http://consulta tre am do
do dig	or me act ethnous //rotte and co
do dig	o site http://consulta toe am an
do dig	on aite http://consulta toe am on
do dig	on the and ethiconomists of assignment
do dig	on the act ethionol//rutth attack and
do dig	on the act ethionophy. With a to a assec
do dig	on aite http://consulta toe am on
do dig	or are and still sound //control are and are
do dig	on acresse of site http://consultaite acresse e
do dig	on across a site http://consulta toe am an
do dig	on a serve of site http://consulta toe am on
do dig	on me and ethilonon//-ntth alian assault einne
do dig	vrência acesse o site http://consulta toe am do
do dig	ferência acesse o site http://consulta toe am do
do dig	inferência acesse o site http://consulta tre am do

Publicado TCE/AM,	no Diái	rio Eletrônico	do
Edição Nº			
De	_/	_/	_



DIV. DE ACÓRDÃOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

### ACÓRDÃO Nº165/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11394/2017.
  2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Advogado: Não Possui
- 4- Órgão: Fundo Estadual de Habitação FEH
- **5- Exercício:** 2016
- 6- Responsável: Indra Mara dos Santos Bessa (Ordenador de Despesa)
- 7- Unidade Técnica: DICAI/AM
- 8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 5079/2018-DMP, Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.
- **9- Relator:** Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Fundo Estadual de Habitação - FEH. Exercício de 2016.

Regularidade. Ciência. Arquivamento.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **10.1. Julgar Regular** a Prestação de Contas da **Sra. Indra Mara dos Santos Bessa**, responsável pelo Fundo Estadual de Habitação FEH, exercício 2016, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei AM nº 2.423/1996 c/c art. 188, inciso II; §1º, inciso I, todos da Resolução TCE nº 04/2002;
- 10.2. Dar ciência à Sra. Indra Mara dos Santos Bessa do presente Acórdão;
- **10.3. Arquivar** o presente processo, nos termos regimentais, após o cumprimento das medidas acima mencionadas.
- 11- Ata: 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 11 de Março de 2019
- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Mario Manoel Coelho de Mello e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- 13.1. Auditor presente e Relator: Luiz Henrique Pereira Mendes.

	1. (2. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.
တ်	2
NDES.	Ĺ
Z	5
Ξ	ì
oor LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES.	í
Ä	Ę
Ä	ç
Ш	
8	
굨	,
卓	
Z F	
ᆿ	,
or LUIZ HENRIQUE PEREIRA	
ер	4
ent	
Ē	1
gite	i
assinado digit	
ag	į
ŝ	
as	1
ē	
달	-
me	1
οg	3
ğ	-
ste	
Ш	
	,
	,
	1

Publicado TCE/AM,	no Diá	rio Eletr	ônico do
Edição Nº			
De	_/	_/	



TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. N <sup>0</sup>

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº165/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

**14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

### YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

#### **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

Auditor-Relator

# JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral